



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 112/2020.

**DETERMINA O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR EM CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões (RS), no uso de suas atribuições legais, considerando a liminar deferida nos autos da ação judicial n. 5000226-28.2020.8.21.0043, determina o afastamento do trabalho do servidor **MARINO PAULO DILLENBURG**, operário, padrão 03, sem prejuízo da remuneração atualmente recebida, a contar da data da respectiva decisão (13.05.2020), correndo as despesas decorrentes da presente Portaria às custas das dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 22 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.